

ÁGUA QUENTE



Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XX - Nº 1002 - Aracaju/SE, quarta-feira, 08 de setembro de 2010

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 - ARACAJU/SE - CEP: 49055 400 - TEL. : (79) 3214 3650 - FAX: (79) 3211 1517
Home page: www.sindisan.org.br - E-mail: sindisan@infonet.com.br

DESO

Acordo Coletivo 2010/2011

Assembleia para elaboração de pauta de reivindicações.

No dia 25 de setembro ocorrerá assembleia na sede do SINDISAN para elaboração da pauta de reivindicações para o acordo coletivo 2010/2011 dos trabalhadores da DESO.

A direção do sindicato entende que essa é uma das principais assembleias, já que é nela que os trabalhadores têm a oportunidade de propor mudanças e/ou acréscimos nas cláusulas do acordo coletivo com o intuito de trazer avanços e novas

conquistas para os trabalhadores.

A direção do SINDISAN vem lembrar que quando uma pauta de reivindicação é elaborada em assembleia, e logo depois é enviada à empresa, sempre chega alguém para criticar que a pauta de reivindicação faltou isso ou aquilo etc.

É importante lembrar que a pauta é elaborada em assembleia pelos trabalhadores, e não pela direção do sindicato, e que por isso, é importante a presença de todos para

que nenhuma reivindicação fique fora da pauta.

Aqueles que por algum motivo não comparecem às assembleias tem que respeitar o que foi decidido pelo coletivo, já que os que comparecem são os que estão interessados e comprometidos com o seu futuro profissional e com sua melhoria salarial, o que lhes proporcionará uma melhor qualidade de vida. **Contamos com a presença de todos.**

Vitória parcial

TST mantém decisão sobre os interstício.

No processo que o sindicato entrou contra a DESO para que ela respeitasse o interstício de 5% de um nível para outro o TST manteve a decisão do TRT, contemplando apenas os trabalhadores concursados.

Vale lembrar que tanto a primeira quanto a Segunda instância contemplaram apenas os concursados e que a direção do sindicato entrou com recurso solicitando que o direito fosse estendido para todos.

A DESO também entrou com recurso, só que para não estender o direito a ninguém, como vem sendo prática dessa direção tentar limitar, retirar e negar cada vez mais os direitos dos trabalhadores.

A sentença impetrada pelo TST rege que a empresa tem um prazo de quinze dias para cumpri-la, sob pena de multa. Contudo ainda cabe a empresa o direito de mais um recurso. **Processo: TST - 139785-47.2007.5.20.0002**

Informe sobre processos

Insalubridade, hora-extra e incorporação dos R\$ 220,00.

O processo de insalubridade ganho na justiça já está sendo pago àqueles que entraram com ação solicitando o direito. A direção do sindicato enviou ofício à empresa solicitando que ela estendesse o direito a todos que trabalham em área insalubre, mas infelizmente ela não atendeu à solicitação. O SINDISAN em breve estará convocando os

trabalhadores que trabalham em área insalubre para assinar procuração e dar entrada na justiça em um novo processo.

Em primeira instância, a ação das horas extras e da incorporação dos R\$ 220,00 foi ganha, porém a DESO tem o direito de recorrer. A DESO ficou de encaminhar proposta sobre esse processo e até hoje nada. **nº Processo: 0055300-37.2009.5.20.0005.**

DESO entra com ação por danos morais contra o SINDISAN

A DESO entrou com ação por danos morais contra o SINDISAN em virtude da campanha que o sindicato vem realizando contra o PCCR Privatista, que a empresa está tentando impor aos trabalhadores, e cujo tema principal é: **PRIVATIZAÇÃO DA DESO; MESMICE disfarçada de MUDANÇA.**

Em virtude de todo mal que os trabalhadores da DESO vem sofrendo desde o momento que a atual direção da empresa

assumiu, não nos admira mais esse fato.

Vale perguntar por que depois de tantas acusações feitas pelo SINDISAN a respeito desse PCCR a direção da DESO não abriu o debate com os trabalhadores. Será que estão esperando as eleições passarem para implantar o PCCR?

Se for isso, temos que ficar atentos, pois se esse novo plano traz tantos benefícios para os trabalhadores, por que desde abril ele está engavetado?

O SINDISAN – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe convida para o **VI Congresso dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Recursos Hídricos do Estado de Sergipe** a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2010, em Timbó – São Cristóvão/SE na Chácara Saint German.

Esperamos que o Congresso seja um espaço onde possam ser discutidos temas gerais, que dizem respeito não apenas aos trabalhadores no saneamento e recursos hídricos, como também questões que envolvam o interesse da sociedade.

Contamos com a sua presença. Inscrições até 10/09/2010

Diretoria do SINDISAN – Gestão 2008/2011.

VI CETAE – 17, 18 e 19 de setembro de 2010

Programação

Dia 17 de setembro de 2010 (Sexta-feira)

09:00 – CREDENCIAMENTO
10:00 – ABERTURA
12:30 – ALMOÇO
14:30 – ANÁLISE DE CONJUNTURA
 . ESTADUAL (Luis Moura do Dieese de Sergipe)
 . NACIONAL E INTERNACIONAL
 (Acrísio Soares Mota do Núcleo de Educação
 Popular 13 de Maio de São Paulo)
16:00 – LANCHE
16:30 – REPRESENTANTES DAS CENTRAIS
 . CUT; CTB; CONLUTAS; INTERSINDICAL.
17:30 – ESPAÇO PARA PERGUNTAS E RESPOSTAS
20:00 – JANTAR

Dia 18 de setembro de 2010 (Sábado)

08:00 – BALANÇO DO SINDISAN
 . PLANO DE LUTA
10:00 – LANCHE
10:30 – REINICIO DOS TRABALHOS
12:30 – ALMOÇO
14:30 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:
 SINDISAN/ABCDC
16:00 – LANCHE
16:30 – REINICIO DOS TRABALHOS
19:30 – JANTAR

Dia 19 de setembro de 2010 (Domingo)

08:00 – PLENÁRIA
10:00 – LANCHE
10:30 – REINICIO DOS TRABALHOS
12:30 – ALMOÇO
14:30 – REINICIO DOS TRABALHOS
16:00 – ENCERRAMENTO

Favor confirmar presença com a Comissão Organizadora do VI CETAE pelo telefone (79) 3214-3650 – e-mail: sindisan@infonet.com.br